



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 315, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no documento 125 do Proad nº 4420/2021,  
**R E S O L V E:**

I – ALTERAR o inciso III na Portaria TRT7.DG nº 554/2021, para designar fiscais titular e substituto da contratação da empresa INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, proveniente do PE 36/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - DESIGNAR o Coordenador do Setor de Manutenção do Fórum Autran Nunes, **FUGITAMACHADO DE CARVALHO**, para atuar como Fiscal da Execução no Fórum Autran Nunes e o Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Civil, **ADRIANO DUARTE VIEIRA**, como respectivo Substituto, da contratação de que trata o inciso I;”

II – INSERIR o inciso IV na referida Portaria, com a seguinte redação:

“IV – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.”

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral